



Engº. JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

COBERTURA com 251,57 M² PRIVATIVOS + BOX DE GARAGEM COBERTO

Rua Cabral, 1531 - Rio Branco, Porto Alegre/RS

1ª LEILÃO: 30 de JULHO de 2026 às 11:00 horas

2ª LEILÃO: 13 de AGOSTO de 2026 às 11:00 horas

LOCAL: ONLINE P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ jorgebrasil36@outlook.com, Inf.:www.jorgebrasil.lel.br tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, venderá nos dias e horas acima, o bem penhorado no processo nº **50360016520228210001** onde CLAUDIO PAULO WALTER (ESPÓLIO) litiga com WALTER TORRES DE LEÃO E OUTROS, sendo, DIREITOS E AÇÕES SOBRE:

APARTAMENTO 301, do edifício na rua Cabral no 1531, localizado no 3º pavimento, de frente, possuindo 251,57m² de área privativa e 358,26m² de área global. Faz parte desta unidade uma cobertura localizada no 4º pavimento, com acesso privativo pela unidade, cujas áreas estão incluídas nas da unidade, tudo conforme matrícula 144.027 do Reg. de imóveis de 1º Zona de Porto Alegre. Em sua matrícula consta PENHORAS: nos autos do processo nº 001/1050456047-0 de Exec. Fiscal da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre, sendo a dívida R\$10.751,81 em 19/05/2016; no processo nº 50301779620208210001 de Exec. Fiscal da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre, valor da causa R\$26.789,79 em 10/01/2023, que se sub rogarão ao produto da arrematação.

BOX COBERTO 02, do edifício sito na rua Cabral no 1531, localizado no pavimento térreo, na área de pilotis, sendo de quem da rua Cabral olhar o edifício, o 2º contado da esquerda para a direita, possuindo 12,00m² de área real privativa, tudo conforme matrícula 144.029 do Registro de imóveis de 1º Zona de Porto Alegre. Avaliados em 05/01/2025 por R\$970.000,00. No 1º Leilão terá como valor mínimo o da avaliação, não sendo arrematado, o 2º Leilão iniciará com o lance mínimo de 50% do valor da avaliação. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro, por email, antes do 1º ou 2º Leilão e atender o art. 895 do CPC, sendo no mínimo 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 parcelas, sem necessidade de financiamento bancário. As despesas com a preparação das hastas, serão pagas pelo arrematante. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre a parcela dos bens penhorados, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 999661388 jorgebrasil36@outlook.com, Fotos/lista de imóveis p/ leilão www.jorgebrasil.lel.br